



PORTARIA Nº. 3.227/2014.

Determina o servidor efetivo **Emerson Gomes Alves** para responder pelas atividades esportivas do Município de Alegre-ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todas as atividades esportivas ficarão sob a responsabilidade, coordenação e supervisão do servidor efetivo **EMERSON GOMES ALVES**, sem ônus para municipalidade, devendo a presente portaria ser cumprida na sua integralidade, sob pena dos atos praticados por outrem sem a autorização deste, serão nulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.221/2014.

Alegre-ES, 13 de novembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal